



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 1.504/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito especial para construção de Clínica da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente do exercício (2025) do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, com as devidas adequações ao **Plano Plurianual – PPA 2022/2025** e à **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025**, até o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	16 -FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROGRAMA	0026 - MANUTENÇÃO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS
AÇÃO	1.322 - CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA DA APAE
ELEMENTO	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	1.00.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 350.000,00
	1.81.000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.....R\$ 350.000,00
TOTAL	R\$ 700.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de Natureza Especial, constante do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação, através de emendas Parlamentares e os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Inciso I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás,
aos 03 de Outubro de 2025.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito de São Miguel do Araguaia



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

a promoção da saúde, educação e assistência social das pessoas com deficiência, fortalecendo a inclusão, a cidadania e a dignidade humana.

A construção da Clínica Médica Especializada permitirá dotar o Município de infraestrutura moderna e adaptada, ampliando a capacidade de atendimento, oferecendo novas especialidades médicas, reabilitação física e terapias complementares, beneficiando diretamente pessoas com deficiência e suas famílias.

Importante destacar que a execução será realizada diretamente pelo Município, por meio da Secretaria competente, assegurando a correta aplicação dos recursos e a observância das normas da Lei nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

A abertura do crédito especial será custeada com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior excesso de arrecadação verificado no exercício de 2025, emendas parlamentares recebidas, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos dos incisos I, II e III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme previsão da Secretaria Municipal de Finanças, sempre respeitando o equilíbrio fiscal e as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito de São Miguel do Araguaia



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

Ofício nº 234/2025.

São Miguel do Araguaia-GO, 03 de Outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Ver. João Batista Garcia Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Miguel Do Araguaia - GO.

São Miguel Do Araguaia - GO.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 1.504/2025, de 03 de Outubro de 2025

Senhor Presidente,

Venho através do presente, à digna presença de V. Excelência, encaminhar, para que possa ser apreciado por esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que *“Autoriza a abertura de crédito especial para construção de Clínica da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências”*.

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado à execução da AÇÃO: “CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, no orçamento municipal de 2025.

A iniciativa visa atender a histórica demanda da comunidade representada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, entidade filantrópica de notória relevância social, que há décadas contribui para